

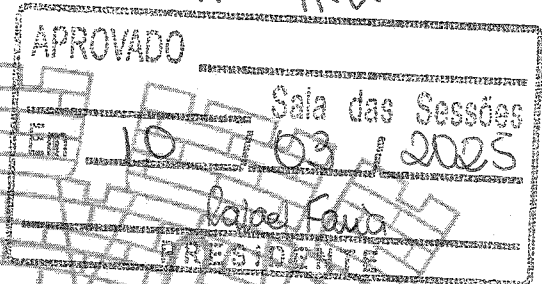
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente verificar a possibilidade de criar um cadastramento de empresas interessadas em instalar placas indicativas de trânsito e de nome de ruas, recebendo, em troca, publicidade nas próprias placas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é proporcionar melhorias na sinalização urbana, garantindo maior identificação e organização das vias públicas. Muitas ruas do município ainda carecem de placas de identificação ou possuem sinalização deficiente, o que pode gerar dificuldades para moradores, visitantes, entregadores e serviços de emergência.

A parceria público-privada proposta possibilitaria a instalação e manutenção das placas sem gerar custos ao município, estimulando a participação da iniciativa privada. Além disso, as empresas interessadas teriam uma oportunidade de divulgação sustentável e útil para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador